LEI Nº 22.430, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MENDES E MENDES COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Travessa Couto Magalhães, nº 361, entre as Avenidas Palhão e Tupaylândia, Bairro Aeroporto Velho, Zona Central (a 41,12 metros da Avenida Palhão). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Couto Magalhães, medindo 10,08 metros; ao Norte, com Cícero Pereira de Mesquita, medindo 33,76 metros; a Leste, com Virgília Colares Farias e Iraci Santos do Carmo Almeida, medindo 10,38 metros; e ao Sul, com Mendes e Mendes Comércio de Materiais Elétricos Ltda, medindo 33,67 metros, com uma área total de 343,45m²"***, em favor de MENDES E MENDES COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ n° 06.540.951/0001-30, Processo Administrativo nº 1192/2023 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).